

REGULAMENTO: Benefício Previna +

Direito à vacinação gratuita para os cooperados, durante a campanha de vacinação contra a gripe.

CONCEITOS / CRITÉRIOS / FINALIDADE

O presente regulamento faz parte integrante da Política de Fates. Os critérios, normas e preceitos descritos são específicos para o benefício PREVINA +.

Este benefício é concedido pela Cooperativa e prevê a vacinação gratuita contra a gripe, para todos os cooperados ativos (não afastados e nem desligados).

O Regulamento do benefício PREVINA + tem por finalidade documentar as regras para concessão do benefício, sua aplicação, elegibilidade, limites e procedimento para aprovação do mesmo.

Deve ser revisado anualmente pela Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) ou quando forem identificadas necessidades de mudanças. No processo de revisão deste regulamento deverão ser analisados e considerados os resultados do benefício, o orçamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) dedicado, e sua utilização pelos cooperados.

ELEGIBILIDADE

São elegíveis para solicitação do benefício todos os cooperados ativos (não afastados ou desligados) e em situação regular na Cooperativa.

REGRAS DE CONCESSÃO / LIMITES / PERIODICIDADE

Para ter direito à vacinação gratuita, o funcionário precisa ser associado à Cooperativa.

PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO

- Funcionário deve preencher formulário de adesão à Cooperativa e se associar.